



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, que
“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027
e dá outras providências.”**

A vereadora **Alyne Mendes**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No Item 8, que trata da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE ENSINO, onde consta:

- Convênio com a APAE.

passa a vigorar com a seguinte redação:

- Convênios com a APAE e com a Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas de Santos Dumont – AGAFAUT.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 18/2026 tem por finalidade fortalecer a rede municipal de atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, incluindo expressamente a Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas de Santos Dumont – AGAFAUT entre as entidades aptas à celebração de convênios com o Município.

A proposta reconhece o relevante trabalho desenvolvido pela entidade em favor das famílias atípicas e busca assegurar que a futura Lei Orçamentária contemple diretriz que permita o fortalecimento dessa parceria institucional.

Atenciosamente,

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA
Vereadora